



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 11985 - 30 de Dezembro de 1997

Publicado no Diário Oficial nº. 5160 de 30 de Dezembro de 1997

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Curitibana de Apoio e Integração do Excepcional - ACAIE, com foro e sede no Município de Curitiba.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Curitibana de Apoio e Integração do Excepcional - ACAIE, com foro e sede no Município de Curitiba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 30 de dezembro de 1997.

Emília de Salles Belinati
Governadora do Estado, em exercício

Fani Lerner
Secretária de Estado da Criança e Assuntos da Família